JUSTIFICATIVA

Considerando que todas as Unidades de Saúde, a saber: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Oriximiná, Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Testagem e Aconselhamento; necessitam do objeto deste Termo de Referência para manter a funcionalidade dos serviços desenvolvidos por essas Unidades de Saúde.

Considerando que o administrador público, ao gerir recursos orçamentários, na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Com base no exposto, entende-se que a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, para atender a demanda do ano de 2024 das Unidades de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná-PA é de suma importância.

LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208

Assinado de forma digital por LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE